

### Trabalhos com Riscos Especiais

---

#### Conceito

Nos termos da legislação (Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro) quando estejam previstos trabalhos na obra que impliquem riscos especiais para os trabalhadores, o Plano de Segurança e Saúde deve incluir medidas detalhadas que sejam adequadas à sua prevenção.

Trabalhos com riscos especiais
<b>Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro - artigo 7.º</b>
Trabalhos que exponham aos riscos de queda em altura, soterramento e afundamento, agravados por qualquer circunstância envolvente da execução dos trabalhos
Trabalhos que exponham aos riscos de doenças profissionais causadas por agentes químicos e biológicos
Trabalhos que exponham a radiações ionizantes (quando for obrigatória a designação de zonas controladas ou vigiadas)
Trabalhos na proximidade de linhas eléctricas de média e alta tensão
Trabalhos nas vias rodoviárias e ferroviárias que se encontrem em exploração, ou na sua proximidade
Trabalhos de mergulho com aparelhagem
Trabalhos em poços, túneis, galerias ou caixões de ar comprimido
Trabalhos que envolvam a utilização de explosivos e trabalhos executados em atmosferas explosivas
Trabalhos de montagem e desmontagem de elementos (pré-fabricados ou de outra natureza) de grandes dimensões e peso
Todos os trabalhos que o Dono da Obra, o Projectista ou os Coordenadores de Segurança (de projecto ou de obra) avaliem como trabalhos de risco particularmente elevado

Sempre que no decorrer da obra se verificarem condições de trabalho com características de excepcionalidade que exijam medidas de segurança adicionais, os trabalhadores envolvidos nos referidos trabalhos deverão ter **informação e formação suplementares** sobre os perigos existentes e os **procedimentos de segurança** a seguir.

Para os trabalhos referidos, e para outros que a Entidade Executante da obra venha a identificar, deverá ser efectuada uma criteriosa avaliação de riscos e a definição e planificação das medidas preventivas e de protecção adequadas para garantir a segurança dos trabalhadores.

Exemplos de trabalhos que podem envolver riscos especiais	
Trabalhos	Enquadramento legal (Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro)
Demolição de edifícios	alínea j) do artigo 7.º
Remoção de coberturas com fibrocimento	alínea b) do artigo 7.º
Trabalhos de soldadura	alínea j) do artigo 7.º
Trabalhos com equipamentos de elevação de cargas	alínea j) do artigo 7.º
Trabalhos em espaços confinados fechados	alínea g) do artigo 7.º
Trabalhos em espaços confinados abertos	alínea b) do artigo 7.º
Desmonte de rocha a fogo	alínea h) do artigo 7.º
Montagem de pré-fabricados de betão	alínea i) do artigo 7.º
Trabalhos em túneis	alínea g) do artigo 7.º
Execução de colunas de <i>jet grouting</i>	alínea g) do artigo 7.º

De seguida, desenvolve-se a análise das seguintes situações de risco especial:

- > Demolição de edifícios;
- > Remoção de coberturas com fibrocimento;
- > Trabalhos de soldadura;
- > Trabalhos com equipamentos de elevação de cargas;
- > Trabalhos em espaços confinados fechados;
- > Trabalhos em espaços confinados abertos;
- > Desmonte de rocha a fogo;
- > Montagem de pré-fabricados de betão;
- > Trabalhos em túneis;
- > Execução de colunas de *jet grouting*;
- > Trabalhos de restauro/reabilitação de edifícios.

Autores: [Ernesto Dias](#)